

LEI Nº930/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 206.096,35 (duzentos e seis mil noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02 63 02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL	
330	12.365.0007.0378.0000	
	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	206.096,35
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	200 000 EDUCAÇÃO	

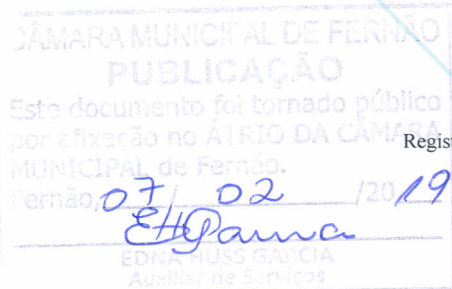
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso de arrecadação: R\$ 206.096,35.**

Fontes de Recurso: 02 00 – Secretaria de Estado da Educação.

Artigo 3º - Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2018-2021, LDO-2019 e LOA-2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de fevereiro de 2019.



Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data.



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores	EXERCÍCIO		
	Mensais	2019	2020	2021
Obras e Instalações		R\$ 206.096,35	-	-
TOTAL		R\$ 206.096,35	-	-

2-) DECLARAÇÃO

ADELICIO APARECIDO MARTINS,
Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente
declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de fevereiro de
2019.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal